



Fl. 07
PUDC: 01649107-53

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 215-5511/215-5513/215-5516; Fax (86) 237-1812/237-1216
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 015/08

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Carta de Intenções de Cooperação a ser celebrada entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Università Degli Studi di Padova – (intercâmbio cultural e tecnológico)

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 17.01.08 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.016491/07-53,

RESOLVE:

Aprovar a mencionada carta, que tem como objetivo o intercâmbio cultural e tecnológico e a colaboração entre as partes na área da pesquisa e da didática, nas diversas áreas do conhecimento, tendo como base a igualdade e vantagens recíprocas para as duas instituições, na forma do documento anexo.

Teresina, 21 de janeiro de 2008

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor



EDUCAÇÃO
CIÊNCIA
ARTE
INCLUSÃO
SOCIAL



Università degli Studi di Padova

Fl: 20

PMX: 016491/07

CARTA DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, sediada no Campus Ministro Petrônio Portella, CEP 64.049-501, Teresina-PI, neste ato representada por seu Reitor, **PROF. DR. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR**, e do outro lado, a **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA**, sediada na Via VIII Febbraio, 2, Padova (PD), Itália, neste ato representada pelo **PROF. GIORGIO FRANCESCHETTI**, Delegato del Rettore per la Cooperazione Interuniversitaria con l'America Latina, resolvem firmar a presente Carta de Intenções.

A presente Carta de Intenções tem como objetivo o intercâmbio cultural e tecnológico e a colaboração entre as partes na área da pesquisa e da didática, nas diversas áreas do conhecimento, tendo como base a igualdade e vantagens recíprocas para as duas instituições.

Entre estes objetivos se destacam:

- a) pesquisas científicas e atividades didáticas no âmbito das disciplinas de interesse em comum e experiências no uso de aparatos técnico-científicos de particular complexidade;
- b) mobilidade de professores, pesquisadores e possivelmente doutorandos, para programas didáticos e de pesquisa. O número de participantes e o período de visita serão especificados anualmente;
- c) mobilidade estudantil com referência ao primeiro e segundo níveis, e post-lauream concordada entre as Partes. Para o reconhecimento dos créditos formativos, em

17



EDUCAÇÃO
CIÊNCIA
ARTE
INCLUSÃO
SOCIAL



M: 11
PWC: 016451103-

Università degli Studi di Padova

caso de exames prestados, serão adotados os procedimentos em vigor nas duas instituições;

d) atividades de programas de pesquisa e formação em comum; troca de informações, documentos e publicações científicas a fim de favorecer as atividades didáticas e científicas. Nestes casos pode-se prever a mobilidade de quadros técnicos.

As partes, além do uso de recursos próprios, se esforçarão em procurar outras fontes de financiamento para cobrir todo ou em parte as despesas para a execução do presente acordo.

As partes se empenham, o quanto antes, que tais intenções sejam formalizadas em um Acordo de Cooperação com duração de três anos.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2007.

PROF. DR. LUIZ DE S. SANTOS JÚNIOR
Reitor – UFPI

PROF. GIORGIO FRANCESCHETTI
Delegato del Rettore per la
Cooperazione Interuniversitaria con l'America Latina

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO